



## ADENDO Nº 01 – CONCORRÊNCIA Nº05/2017

A Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual nº 6.517/74 e transformada em autarquia pela Lei Estadual nº 11.027/94, doravante denominada **COMEC**, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 36/2017, de 10 de Novembro de 2017, expedida por seu Diretor-Presidente, em função dos esclarecimentos solicitados a cerca da **CONCORRÊNCIA Nº05/2017- Fornecimento e transporte de 343 (trezentos e quarente e três) abrigos para pontos de ônibus - de acordo com as especificações e projetos fornecidos pela COMEC e demais anexos, a serem contratados pelo Governo do Estado do Paraná através da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, na forma instituída pela lei estadual nº 15.608/2007, lei federal nº 8.666/93 e demais normas que regem a espécie.**

### 1 – Sobre a garantia

**Item 10.1** data para recolhimento da garantia de manutenção da proposta até às 15:30 do dia 01/12/2017 no valor de 1% do orçamento (R\$ 19.972,08)

Comissão de Licitações

Curitiba, 21 de Novembro de 2017

Sandro Almir Setim

**Presidente**

Fernando P. da S. Maciel

**Membro**

Paulo J. B. Brandão

**Membro**

Milton L. Brero de Campos

**Membro**